



## JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;  
Exma Sra. Vereadora;  
Exmos. Srs. Vereadores.

Submeto à apreciação dos nobres edis este Projeto de Lei que dá denominação ao logradouro público que menciona.

O Sr. THEODORO GUERRA DE OLIVEIRA, natural de Leopoldina/MG, nascido no dia 11/11/1922, iniciou sua vida de maneira simples, como Office Boy, ainda garoto na cidade de São Paulo, passando por momentos de muitas dificuldades, mas vencendo os desafios que a vida lhe oferecia sempre com a esperança de dias melhores e com a plena confiança e fé em Deus.

Aos 20 anos, como Aspirante a Oficial, foi integrante da Força Expedicionária Brasileira na Itália, durante a 2ª Guerra Mundial quando foi ferido em combate na tomada de Monte Castelo. Necessitando de cuidados médicos foi se recuperar na cidade de Campos do Jordão-SP, tendo a oportunidade de desenvolver seu dom poético.

Ao mudar-se para a cidade do Rio de Janeiro, cursou Faculdade de Engenharia. Profissional competente, ocupou, durante sua trajetória, cargos relevantes em diversas empresas de prestígio no país, conquistando sucesso como executivo, tendo encerrado sua carreira como Diretor na empresa Aços Villares S/A.

Aposentou-se em 1987, se estabeleceu no município de Juiz de Fora e passou a se dedicar com empenho a uma tarefa que lhe transmitia imenso prazer: administrar sua fazenda de gado leiteiro, Fazenda Boa Sorte localizada na cidade de Tabuleiro-MG. Possuiu também propriedade rural neste Município de Juiz de Fora, justamente no local onde hoje passa a estrada JFA-080, tendo contribuído para o desenvolvimento da região, atuando como liderança da comunidade do entorno.

Sr. Theodoro, veio a falecer em 02 de fevereiro de 1996, no estado civil de casado, com Dona Alice, com quem teve cinco filhos. Era uma pessoa atuante, dinâmica, humilde, honesta e de espírito altruísta, sempre se colocando à disposição da coletividade.

Portanto, a homenagem que se pretende prestar a este cidadão patriota, é justa e merecedora, servindo de bom exemplo para futuras gerações que poderão seguir os seus passos, devendo ser sempre lembrado pelos moradores residentes na Estrada que levará o seu nome e nos anais do município de Juiz de Fora. Esperamos, pois, que os Nobres Edis aprovelem o presente Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 21 de junho de 2021.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD



Assinado via Intranet